

## 1 ATA DA 74ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL 2 DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

3 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a  
4 plenária no formato online, com início às 13h30, compareceram na Plenária do  
5 Conselho Estadual dos Direitos Humanos(CEDH), participaram os **conselheiros**  
6 **governamentais:** Felipe dos Passos, conselheiro titular (Secretaria de Estado da  
7 Fazenda – SEF), Juliana Lima Medeiros, conselheira suplente (Secretaria de  
8 Estado da Segurança Pública – SSP), Guilherme Fernando dos Santos Papini,  
9 conselheiro titular (Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço –  
10 SICOS), Bruna Longen, conselheira titular (Secretaria de Estado da Administração  
11 Prisional e Socioeducativa – SAP), Sílvia Cantarino, conselheira suplente  
12 (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP), Débora  
13 Nunes Barbosa, conselheira titular (Secretaria de Estado da Assistência Social,  
14 Mulher e Família – SAS), **conselheiros da sociedade civil:** Lucilene Binsfeld ,  
15 conselheira titular (Central Única dos Trabalhadores – CUT), Rogério Correa,  
16 conselheiro suplente (Central Única dos Trabalhadores – CUT), Erli Aparecida  
17 Camargo, conselheira titular (Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER), Nasser  
18 Haidar Barbosa, conselheiro titular (Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça  
19 Braz), Yara Hornke, conselheira titular (Conselho Regional de Psicologia – CRP12),  
20 Ivone Perassa, conselheira titular (Pastoral do Povo da Rua), Maria Del Carmen,  
21 conselheira titular (Instituto Memória e Direitos Humanos da Universidade Federal  
22 de Santa Catarina – IMDH-UFSC), Celina Duarte Rinaldi, conselheira titular  
23 (Instituto Gentes de Direitos – IGENDES), Cláudia Andrieux, conselheira titular  
24 (Instituto Arco-íris) e Rosemeri Prado, conselheira titular (Federação Catarinense  
25 dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina – FECESC) e Diego  
26 Lopes Costa, conselheiro titular (Centro de Direitos Humanos de Itajaí – CDHI) e  
27 como **convidados:** Jaqueline Maccoppi (Sindicato dos Servidores do Poder  
28 Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC), Ana Carolina de Castro Freitas  
29 Santos (Frente Ampla em Defesa do Sistema Socioeducativo), Ricardo Maes  
30 (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina –  
31 SINJUSC). A **plenária é aberta (1)** pela presidenta Erli (FINER) dando as boas-  
32 vindas a todos e solicitando a secretária do CEDH para fazer a leitura da ordem do  
33 dia para aprovação e considerações. Após aprovada por unanimidade, a palavra  
34 foi passada para o conselheiro Nasser Haidar (CDH Maria da Graça Braz) sendo  
35 iniciado o **ponto (2) momento de formação de conselheiro**. Foi lembrado que o  
36 momento de formação ficaria reservado para a Comissão de Legislação e Normas  
37 fazer os informes quanto aos trabalhos na minuta do Projeto de Lei do CEDH,  
38 entendendo que alguns tópicos precisariam de um debate mais profundo no  
39 plenário. O conselheiro pediu ajuda para que a presidenta Erli (FINER)  
40 complementasse sua fala, contextualizando acerca da composição inicial da lei,  
41 uma vez ter participado de processo de criação. Em sua apresentação, Nasser  
42 Haidar (CDH Maria da Graça Braz) mencionou existir algumas limitações em  
43 determinados pontos da lei atual, principalmente quanto a necessidade de qualificar  
44 as atribuições do CEDH, citou como exemplo as conferências. Além desse ponto,  
45 foram apontados: a revisão dos artigos que tratam da vacância e substituições de  
46 representação no conselho, lembrou ter sido, esse último, motivo de problemas, a  
47 regulamentação em questão a paridade em conformidade com a constituição  
48 estadual e com o posicionamento político que precisaria ser discutido nessa  
49 reunião. Foram elencados os seguintes pontos para discussão: vacância,  
50 substituições, eleição e critérios de reconhecimento de entidade não  
51 governamentais engessados. Em sua apresentação, Nasser Haidar (CDH Maria da  
52 Graça Braz) explicou ao pleno que em gestão anterior o CEDH fez uma consulta a  
53 Associação dos defensoras e defensores públicos de Santa Catarina – ADEPESC  
54 que apresentou parecer apontando incongruência da lei com a Constituição

55 Estadual em relação ao número de representantes de entidades não  
56 governamentais. O conselheiro relatou que em discussão na Comissão de  
57 Legislação e Normas, esse último ponto foi discutido de forma assíncrona e  
58 salientou a importância de se efetivar a não paridade, porém de forma que não  
59 represente uma ameaça ao debate e a produção de decisões no CEDH, para que  
60 ocorram de forma democrática. Foram colocadas à apreciação do pleno algumas  
61 propostas de mecanismos que poderiam ser utilizadas para garantir a correlação  
62 de participação em casos de votação de alguns temas, como por exemplo: o  
63 quórum qualificado, que precisaria ser discutido. Concluída sua fala, o conselheiro  
64 passou a palavra para a presidenta Erli (FINER) que fez uma breve  
65 contextualização sobre a composição inicial da lei de criação do CEDH. A partir de  
66 consulta a Associação de Defensoras e Defensores Públicos de Santa Catarina –  
67 ADEPESC, sobre o artigo 14 da Constituição do Estado, e seu parecer, o CEDH  
68 entendeu a fragilidade legal (letra da lei), e que seria preciso colocar alguns itens  
69 em debate que viessem a favorecer o bom andamento do conselho. A origem da  
70 proposta de alteração do artigo 14 da Constituição do Estado de Santa Catarina foi  
71 embasada na composição de outros conselhos que não teriam paridade, e citou  
72 como exemplo o Conselho Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional –  
73 CONSEA, composto por 2/3 de membros da sociedade civil e o Conselho Estadual  
74 do Artesanato e Economia Solidária – CEAES, tripartite. A movimentação teria se  
75 iniciado por iniciativa do colegiado do Movimento Nacional de Direitos Humanos –  
76 MNDH, que na época levou para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a  
77 proposta que foi aceita pelo gabinete do padre Pedro, na época. A presidenta disse  
78 que em todos os mandatos do CEDH, nunca houveram pontos de pautas que  
79 prejudicasse os conselheiros governamentais ou de modo a fragilizar a participação  
80 desses. Com relação as substituições, Erli (FINER) explicou que a cadeira pertence  
81 as organizações e as Secretarias de Estado. Quanto as eleições e seus critérios de  
82 reconhecimento, ressaltou a importância de ser repensado o critério de  
83 obrigatoriedade de apresentação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica –  
84 CNPJ, de forma a não excluir pessoas, citou os quilombolas. Ainda sobre a  
85 paridade e sua quebra, o conselheiro Felipe (SEF) manifestou-se de acordo com o  
86 posicionamento, uma vez estar previsto na Constituição do Estado e no parecer da  
87 ADEPESC, porém a questão colocada em discussão seria quanto a quebra do  
88 “*equilíbrio de forças*”, que apesar de nunca ter problemas anteriores, se a maioria  
89 chega num consenso acaba anulando a participação da minoria. O conselheiro  
90 mencionou ser objetivo comum do colegiado, o melhor para o Estado, porém,  
91 poderiam haver diferentes interpretações acerca dessa melhoria. Concluiu  
92 propondo reservar temas mais relevantes e sensíveis a um quórum qualificado.  
93 Nasser Haidar (CDH Maria da Graça Braz) fez um pedido para o pleno, que fossem  
94 compartilhados documentos, leis de outros conselhos, além do grupo estar atento  
95 a cada palavra na redação do texto de reescrita da lei, na tentativa de evitar  
96 diversas interpretações. Levando em consideração que o conselho não esteja  
97 funcionando de forma harmoniosa, o conselheiro expressou ser necessário  
98 organizar dispositivos que garantam a harmonia, de forma institucional. Por fim,  
99 outro ponto levantado pelo Nasser Haidar (CDH Maria da Graça Braz) a favor da  
100 não paridade, seria quanto a dificuldade de participação da sociedade civil. De  
101 modo a esclarecer o conceito de um conselho e sua função, a conselheira Maria  
102 Del Carmen (IMDH) explicou se tratar de uma “*forma de democracia participativa*  
103 *que não possui os mesmos critérios de uma democracia representativa tradicional*”  
104 e devido as suas características é possível, *em alguns conselhos*, ter mais  
105 participação da sociedade civil. Acrescentou a sua explicação que, nos conselhos  
106 de direitos, o controle sobre as políticas sociais/políticas possui outras perspectivas  
107 que não as mesmas de outros espaços, e citou como exemplo a Assembleia  
108 Legislativa que tem representação partidária. A conselheira manifestou-se  
109 favorável às regras de votação, quórum qualificado, para determinados casos, e

110 citou um exemplo, se futuramente o conselho possuir fundo. Finalizou  
111 argumentando que o conselho está voltado para as questões predominantemente  
112 sociais e não para o Estado. Sugeriu retomar o momento de formação sobre os  
113 conselhos, sua definição, função dos conselheiros. De acordo com as falas  
114 anteriores e as complementando, a conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC)  
115 ressaltou a importância da maior participação da sociedade civil em decorrência de  
116 sua maior capilaridade no Estado. **Encaminhamento: apresentação da minuta**  
117 **do novo texto de lei final do mês de fevereiro, para aprovação e/ou**  
118 **adequações em plenária.** Dando continuidade à reunião foi iniciado o **ponto (3)**  
119 **levantamento de quórum,** a secretária do conselho informou haver número  
120 suficiente de conselheiros para as deliberações. A **leitura da ordem do dia (4)** foi  
121 feita e aprovada, apenas com a exclusão do **item (12) Comissão Legislação e**  
122 **Normas,** uma vez debatido. Quanto as **justificativas de ausências (5),** a  
123 secretária informou não ter recebido nenhuma até aquele momento. A conselheira  
124 Juliana Lima (SSP) justificou a ausência de seu titular que estaria em outro  
125 compromisso de trabalho. A secretária informou que em relação as **ações da**  
126 **última plenária (6),** foi proposta uma reunião conjunta entre os Conselhos dos  
127 Povos Indígenas - CEPIn, Conselho Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional  
128 - CONSEA e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA, porém o  
129 CONSEA estaria em processo de preparação de sua Conferência, logo não teriam  
130 condições de participarem. A secretária se comprometeu a encaminhar ofício aos  
131 3 (três) conselhos citados. Concluindo esse ponto, a presidenta Erli (FINER)  
132 mencionou que a plenária do CONSEA aconteceu no mês de fevereiro, em terras  
133 indígenas no município de José Boiteux. Informou ter recebido notícia da presidenta  
134 do CEPIn, senhora Sandra que a próxima plenária do CEPIn seria em terras  
135 indígenas e, por fim, que o conselheiro Diego (CDH Itajaí) fez contato com o CDH  
136 de Blumenau para acompanhar o andamento das questões indígenas. Dando  
137 prosseguimento foi iniciado o **ponto (7) Retomada do Grupo de Trabalho do**  
138 **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura para continuidade do**  
139 **estudo de sua lei de criação e demais ações afins.** A conselheira Débora Nunes  
140 (SAS) cumprimentou a todos/as, e lembrou que esse tema foi discutido na  
141 antepenúltima plenária. Propôs esse tema como ponto de pauta, indicando as  
142 dificuldades do progresso nos trabalhos do Projeto de Lei contando com apenas 2  
143 (duas) pessoas, no caso, a própria Débora (SAS) e a conselheira Sílvia (SAP). Além  
144 disso, sinalizou sobre a importância de poder contar com a expertise de outras  
145 áreas de conhecimento para a construção do documento, sendo (ou não)  
146 conselheiro. A conselheira Yara Hornke (CRP) manifestou o interesse do CRP em  
147 estar auxiliando nesse trabalho, porém, mostrou seu descontentamento em relação  
148 a dificuldade das diversas gestões do governo do Estado em assumir essa  
149 proposta. **Encaminhamento: Criação de uma Comissão não permanente Pró-**  
150 **Mecanismo com prazo de vigência até a criação do Comitê de Prevenção e**  
151 **Combate à Tortura visando dar prosseguimento ao Projeto de lei.** Quanto ao  
152 **item (8) Proposta de elaboração de Guia para criação de Conselhos**  
153 **Municipais de Direitos Humanos,** proposto pela conselheira Débora Nunes  
154 (SAS), que lembrou de ter recebido pelo CEDH há tempos, pedido para ser feito  
155 levantamento dos conselhos municipais de Direitos Humanos. A secretária do  
156 conselho juntamente com a gerência encaminhou um formulário que obteve 16  
157 (dezesesseis) respostas, onde 6 (seis) manifestaram interesse. Débora Nunes (SAS)  
158 explicou que recentemente foi feito um modelo de Guia de formação para conselhos  
159 de direitos da mulher, com minuta de projeto de lei e regimento interno. A proposta  
160 da gerente seria num primeiro momento encaminhar uma cartilha online, adaptar  
161 para o CEDH e divulgar. Aos municípios que manifestarem interesse seria dada  
162 devolutiva e compartilhado modelo de passo a passo e, aos demais pensar num  
163 trabalho do CEDH para fomentar a criação de conselhos municipais de Direitos  
164 Humanos. **Encaminhamentos: criar documento pedagógico, a partir do**

165 **modelo do CEDIM, distribuir à Comissão de Políticas Públicas e Formação**  
166 **para discutir em conjunto e aprofundar o assunto. Na próxima plenária**  
167 **apresentar e propôs fazer uma reunião online com os municípios que se**  
168 **manifestaram favoráveis.** Com relação ao **item (9)** de pauta que trata da **reunião**  
169 **realizada no dia 27 de outubro de 2023 entre a Comissão Organizadora da**  
170 **Conferência e a Diretora de Direitos Humanos (SAS),** a secretária do CEDH  
171 informou que nesta reunião estavam presentes a diretora de direitos humanos, a  
172 própria secretária do conselho, o conselheiro Nasser Haidar (CDH Maria da Graça  
173 Braz) e a conselheira Lúcia Haygert (IMDH). A secretária Manuela explicou que  
174 como a Conferência Estadual havia sido adiada, a diretora de direitos humanos,  
175 Elisiani, sugeriu ser realizada em maio, e desta forma o CEDH poderia apresentar  
176 suas demandas no intuito de ser realizada uma Conferência com a qualidade  
177 merecida. Na reunião, a diretora comentou que foi disponibilizado ao Conselho  
178 Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, um ônibus para  
179 transporte dos delegados municipais. O conselheiro Nasser Haidar (CDH Maria da  
180 Graça Braz) explicou que essa reunião tinha como objetivo iniciar as tarefas de  
181 preparação e organização da Conferência Estadual. Mencionou a baixa  
182 participação e complementou a fala da secretária dizendo que de acordo com a  
183 diretora Elisiani não haveria tempo hábil para fazer as solicitações por meio do  
184 Termo de Referência, na data de 16 de março de 2024, com suporte do Estado. O  
185 conselheiro disse não ter sentido segurança na fala da diretora quanto à garantia  
186 da vinda dos conselheiros regionais. A secretária do CEDH informou que o Termo  
187 de Referência já estava sendo minutado. A conselheira Maria Del Carmen (IMDH)  
188 perguntou sobre a disponibilidade de recursos no mês de maio no Estado. A  
189 presidenta se posicionou contra o adiamento em razão do baixo número de  
190 delegados/as, em número de 38 (trinta e oito) contando com os delegados natos,  
191 além do local gratuito e demais recursos que não seriam demandados.  
192 Respondendo ao questionamento da conselheira Maria Del Carmen (IMDH), o  
193 conselheiro Felipe (SEF) disse que no mês de março estaria funcionando dentro da  
194 normalidade e que o problema maior seria o plano de ajuste fiscal pelo qual o  
195 Estado está passando, que se estende até o dia 1º de maio de 2024, com  
196 possibilidade de prorrogação. A conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC) relatou as  
197 dificuldades que enfrentou para organização da Conferência Mesorregional de  
198 Chapecó, com disponibilidade apenas de seu transporte. Posicionou-se contrária  
199 ao adiamento e que seria de responsabilidade do Estado o custeio da Conferência  
200 Estadual. A conselheira Maria Del Carmen (IMDH) disse que o CEDH deve assumir  
201 não ter sido responsabilidade do Estado a não realização da Conferência, mas, “o  
202 *conselho não estava suficientemente preparado, não fez as tarefas que deveriam*  
203 *ser feitas*”. Acrescido a esse fator, Del Carmen (IMDH) mencionou a ocorrência de  
204 duplo entendimento sobre como seria a conferência, se apenas para os delegados  
205 ou se qualquer um poderia participar, concluiu dizendo que houveram diversos  
206 problemas, não relacionados a falta de recursos do Estado e que existe um projeto  
207 político para boicotar, não fazer. Nasser Haidar (CDH Maria da Graça Braz)  
208 mencionou ser necessária uma reunião da Comissão Organizadora para que esses  
209 pontos possam ser alinhados. Ressaltou a importância de não ser naturalizada a  
210 situação de não ter garantia de realização (Conferência) pelo Estado, devido ao  
211 fato de ser a Conferência “*um dos elementos de capilarização da democracia*  
212 *participativa [...] que garante a produção de Políticas Públicas, a partir da base*”.  
213 Sugeriu ao pleno a utilização do Termo de Referência em construção pela  
214 secretária do conselho, juntamente com a gerência de Políticas para Mulheres e  
215 Direitos Humanos numa tentativa, mesmo sabendo do curto espaço de tempo e  
216 não garantia, como foi conversado com a diretora de Direitos Humanos, no caso  
217 para o mês de março de 2024. Lucilene Binsfeld (CUT-SC) indagou a respeito do  
218 prazo para os trâmites do Termo de Referência. A presidenta respondeu que seria  
219 3 (três) meses. Débora Nunes (SAS) informou que seriam 6 (seis) meses e que

220 tramitando o processo poderia incorrer em problema quanto a solicitação de  
221 documento do Conselho Nacional para o deferimento dos recursos demandados  
222 no documento. A conselheira Maria Del Carmen (IMDH) explicou que irão participar  
223 da Conferência apenas os/as delegados/as e se trata de um evento para 100 (cem)  
224 pessoas, Conferência representativa, por isso a importância de retomar o  
225 regimento. Acrescentou definir em que caráter as demais pessoas (inscritas) irão  
226 participar, se serão aceitas inscrições de qualquer tipo, ou somente de  
227 representantes de instituições. Para a votação as pessoas devem ter recebido o  
228 relatório das mesorregiões e, desta forma, irão com ideia do que concordem (ou  
229 não). A conselheira esclareceu que em seu entendimento foi desta forma que teria  
230 ficado definido na gestão anterior. Débora Nunes (SAS) mencionou ter informado  
231 juntamente com a secretária do conselho, à diretora de Direitos Humanos, sobre a  
232 possibilidade de aumento do número de pessoas, em razão do número de inscritos.  
233 A gerente sinalizou que mesmo com a negativa anterior, o Conselho retome o  
234 Termo de Referência, diminuindo apenas as proporções, com previsão de  
235 participação de 130 (cento e trinta) pessoas, colocando a justificativa. Após votação  
236 para definição da data da Conferência Estadual, ficou **mantida a data de 16 de**  
237 **março de 2024**. Erli (FINER) afirmou que o adiamento não iria modificar o  
238 conteúdo, pelo contrário iria apenas prejudicar e desmobilizar. Quanto à questão  
239 do chamamento do Conselho Nacional de Direitos Humanos, a presidenta disse  
240 estar reiterando sua fala de 2 (duas) plenárias anteriores quando retornou de  
241 reunião em Brasília, onde foi afirmado que não haveria obstáculos por conta do  
242 CNDH para a validação completa das Conferências Estaduais. O local estaria  
243 reservado para a data de 16 de março de 2024, sendo a única alteração a ser feita  
244 seria quanto as diárias dos 30 (trinta) delegados regionais. **Encaminhamento: a**  
245 **Comissão Organizadora deve retomar o Termo de Referência, assim como**  
246 **serem feitos os ajustes no Regimento Interno. No último ponto de pauta (10)**  
247 **Comissão de Monitoramento de Violações de Direitos Humanos – notícias da**  
248 **audiência pública sobre o Plano SINASE**, a presidenta Erli (FINER) fez uma  
249 breve contextualização sobre esse pedido de audiência pública que trataria do  
250 Plano SINASE (Sistema Nacional de Atendimento do Socioeducativo). Esse pedido  
251 teve origem do CEDH e, posteriormente foi reforçado com a assinatura conjunta  
252 dos demais conselhos que participam do Fórum de Conselhos, com exceção do  
253 presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -  
254 CONEDE. A deputada professora Vanessa, que está substituindo o deputado  
255 Padre Pedro assumiu o compromisso de fazer o pedido e foi prontamente atendida.  
256 O evento será realizado no dia 13 de novembro na Assembleia Legislativa de Santa  
257 Catarina – ALESC às 17 horas. A presidenta explicou que seriam tratados 2 (dois)  
258 temas: o plano SINASE e outro acrescido pela ALESC juntamente com alguns  
259 coletivos, acerca da situação de vulnerabilidade das comunidades do Morro do  
260 Mocotó, porém se trata de tema correlato àquele. Erli (FINER) informou que a Mesa  
261 seria composta por representantes de 11 (onze) seguimentos, a ser definido no dia  
262 seguinte, 10 de novembro. Foram citados os seguintes convidados: Luzia Cabreira  
263 (IGENTES), Cynthia Pinto da Luz (CDH Maria da Graça Braz), Ana Carolina (Frente  
264 Ampla Pró-SINASE) e demais. Para finalizar a reunião foram feitos os **informes**  
265 **gerais (13)**. A secretária do conselho informou sobre ofício enviado pela Secretaria  
266 de Estado da Educação (SED) solicitando a indicação de 1 (um) representante para  
267 compor um Grupo de Trabalho para elaboração do documento da Políticas  
268 Estadual de Alfabetização, com prazo até o dia 08 de novembro. A presidenta  
269 complementou informando estarem previstas 2 (duas) reuniões presenciais,  
270 conforme documento compartilhado, porém não informava quanto a disponibilidade  
271 (ou não) de liberação de diárias e passagens para seus representantes. Sugeriu  
272 que seja questionado quando responder com a indicação. Rogério Corrêa (CUT-  
273 SC) cumprimentou a todos fez um convite para participação de Seminário a ser  
274 realizado no dia 28 de novembro, na escola Sul, promovida pela CUT, para tratar

275 de temas referentes ao mês da consciência negra. A secretária do CEDH, informou  
276 que havia sugerido no grupo da Mesa Diretora, a representação do conselheiro  
277 Marcos Espíndola (SED), mas deixou em aberto para as manifestações. Todos  
278 concordam com a representação do Marcos e, se possível como suplente, a  
279 conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC), que manifestou interesse. Outro informe  
280 feito pela conselheira Maria Del Carmen (IMDH) seria quanto a uma mensagem  
281 recebida pelo IMDH, do Sindicato docente da Universidade (UFSC), comunicando  
282 sobre a participação do senhor Nilmário Miranda, chefe da assessoria especial da  
283 Defesa da Democracia, Memória e Verdade, do Ministério de Direitos Humanos em  
284 atividade do Sindicato e do Instituto Humaniza, no dia 17 de novembro.  
285 **Encaminhamento: ofício ao Ministério de Direitos Humanos solicitando a**  
286 **pauta para o CEDH estar acompanhando e que as visitas no Estado de Santa**  
287 **Catarina sejam oficiadas ao Conselho Estadual.** A secretária do conselho  
288 informou que foi respondido o ofício que solicitava indicação de representante do  
289 CEDH no PPCAAM, como titular estava a presidenta Erli Camargo e como suplente  
290 a conselheira Katia Freitas (SAS). Lucilene (CUT-SC) informou que no dia 19 de  
291 novembro, a entidade AFRODESMO – Associação Afrodescendente de São Miguel  
292 do Oeste realizará um dia de debate, oficinas sobre a consciência negra e o  
293 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de São Miguel do Oeste estará  
294 participando. Por fim, Erli (FINER) comunicou que no dia 11 de novembro, o  
295 Quilombo de Abdon Batista, Vargem, Campos Novos, Ibiçui estará realizando uma  
296 atividade, e, inclusive foi enviado convite ao conselho. A reunião foi encerrada pela  
297 presidenta que agradeceu a presença de todos/as. Eu, Manuela Brandão da  
298 Silveira Ribeiro, lavrei a presente ata, e juntamente com a Erli, presidenta do  
299 CEDH/SC, assinamos.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M825C6KM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ERLI APARECIDA CAMARGO** (CPF: 516.XXX.329-XX) em 24/04/2024 às 14:28:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2023 - 14:38:23 e válido até 28/07/2123 - 14:38:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE0OTBfMTQ5MF8yMDIxX004MjVDNktN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001490/2021** e o código **M825C6KM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.